

DECRETO Nº 2.460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.649.000,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.716, de 22/11/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.649.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	42.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 17	42.000,00
2.033	Manutenção do Fundo Meio Ambiente	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 161	20.000,00
2.070	Serviço Coleta de Lixo	31.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 348	31.000,00

  

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.007	Manutenção da Secretaria da Administração	210.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 33	85.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 402	90.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 37	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 40	15.000,00
2.009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	57.000,00
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões - 46	57.000,00

  

03.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.010	Manutenção do Fundo de Aposentadoria - RPPS	35.000,00
3.3.3.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas - 49	35.000,00

  

04.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção Secretaria do Planejamento	45.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 61	40.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 63	5.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.013	Manutenção da Administração Fazendária	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 72	15.000,00
2.014	Encargos e Amortização da Dívida	70.000,00
3.4.6.9.1.71.00.000000	Amortização Dívidas Diversas - 410	70.000,00
2.020	Manutenção da Administração Tributária	40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 681	40.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão da Saúde	70.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 97	40.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	90.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas - 101	90.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	250.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 110	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 112	240.000,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	500.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 351	500.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	100.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcios - 765	100.000,00

06.03	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.027	Manutenção do Conselho Tutelar	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas -141	15.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	56.000,00
3.3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais - 151	56.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	35.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 168	35.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	45.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 200	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 205	5.000,00
2.040	Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	140.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 226	140.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	905.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 217	905.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	1.588.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 231	320.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 233	1.000.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 234	250.000,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio Alimentação - 779	18.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 308	20.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	40.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 314	40.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	230.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 323	230.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.010	Manutenção do Fundo de Aposentadoria - RPPS	35.000,00
3.3.3.9.0.03.00.000000	Pensões - 50	35.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.020	Manutenção Administrativa Tributária	15.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 684	15.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 93	100.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção Divisão de Saúde	75.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 95	75.000,00
2.018	Manutenção do P.S.F Próprio	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 114	100.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	550.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 195	550.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	305.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 408	50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 235	70.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 237	5.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 240	180.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	1.110.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 736	150.000,00
3.3.1.9.0.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais - 737	120.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 738	100.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 739	495.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 741	245.000,00
09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.056	Manutenção Subprefeitura de Forqueta	120.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 271	120.000,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.060	Conservação Estradas do Interior	60.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 409	60.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	109.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 305	109.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	70.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 319	70.000,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 22 de novembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração